



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
BASE AÉREA DE CAMPO GRANDE

Termo Aditivo 3 ao Contrato nº 02/BACG/2021

NUP: 67268.014153/2020-26

Parecer Jurídico nº: 119/2022/NJUR/E-CJU/ENGENHARIA/CGU/AGU

Termo Aditivo de Contrato que celebram entre si o Comando da Aeronáutica, por meio da Base Aérea de Campo Grande (BACG) e a Empresa OBRAS PRONTAS CONSTRUÇÃO CIVIL E ELETRICA EIRELI, CNPJ 34.735.398/0001-26, tendo como objeto o serviço de infraestrutura elétrica e lógica na Edificação E-016, localizado na Guarnição de Aeronáutica de Campo Grande.

Cláusula 1ª - QUALIFICAÇÃO DAS PARTES

I - Contratante – A União, por intermédio do Ministério da Defesa, por meio do Comando da Aeronáutica, representada pela BACG, situada à Av. Duque de Caxias, nº 2905, Bairro Santo Antônio, Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ sob nº 00.394.429/0191-20, neste ato representado pelo Comandante do Grupo de Serviços da Base Aérea de Campo Grande, o Sr. LEONARDO REDUCINO PIRES Tenente Coronel Intendente, nomeado pela Portaria COMPREP Nº 85/SPOG-21, de 9 de dezembro de 2021, publicada no BCA nº 229, de 15 de dezembro de 2021, inscrito no CPF nº 213.343.088-10.

II - Contratada - OBRAS PRONTAS CONSTRUÇÃO CIVIL E ELETRICA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.735.398/0001-26, sediada na Rua Francisco Luiz Sacomani, nº 127, Residencial Terra Nova, CEP: 79.175-274, Campo Grande – MS, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. NATHALIA RODRIGUES MESQUITA, portadora da Carteira de Identidade nº 2.526.754, expedida pela SEJUSP/MS, e CPF nº 095.611.181-57.

Handwritten signature and initials in blue ink.

Cláusula 2ª - FINALIDADE E AMPARO LEGAL

2.1 - A prorrogação do prazo de vigência e execução contratual, conforme os Pareceres nº 3/430/2022, de 13 de janeiro de 2022 e nº 22/2914/2022, de 07 de março de 2022, com fulcro no inciso II, §1º, do art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cláusula 3ª - ALTERAÇÃO DO CONTRATO

3.1 - Fica alterado o prazo de vigência e execução contratual, sendo estendido por mais 90 (noventa) dias, passando o término da execução para 25 de abril de 2022 e sua vigência para 24 de junho de 2022.

Cláusula 5ª – PUBLICAÇÃO

5.1 - Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Cláusula 6ª - RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

6.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Despesa nº 02/BACG/2021.


Contratante:


LEONARDO REDUCINO PIRES Ten Cel Int – Ordenador de Despesas

EVERTON FARIA DE OLIVEIRA Maj Int - Agente de Controle Interno

DIEGO GERMANO EMILIO DE SOUZA 1º Ten Sso - Fiscal do Contrato

Contratada:


OBRAS PRONTAS CONSTRUÇÃO CIVIL E ELETRICA EIRELI
CNPJ: 34.735.398/0001-26


RONALDO COELHO DA SILVA
CPF: 001.936.991-33



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/BACG/2021
Data/Hora de Criação:	31/03/2022 14:58:44
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	df024305e7a0ea3f2026830424e11a5a
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major EVERTON FARIA DE OLIVEIRA no dia 01/04/2022 às 13:22:25 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel LEONARDO REDUCINO PIRES no dia 04/05/2022 às 19:27:18 no horário oficial de Brasília.